



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

030

LEI Nº 1.254 DE 22 DE JUNHO DE 1993

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA SEGURANÇA/
PÚBLICA DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Rio Casca, aprovou, e eu, Pre
feito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
firmar convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

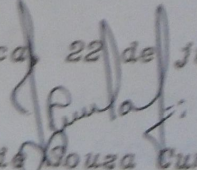
Art. 2º - O objetivo do Convênio é o pagamento de $\$$
aluguel, água e luz do imóvel para funcionamento da Delegacia de Polí
cia Civil no Município de Rio Casca e, reparos e abastecimento de vig
tura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu
blicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir tão /
fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 22 de junho de 1993


José Maria de Souza Cunha

Prefeito Municipal